

RESOLUÇÃO N. 036/2021 – DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando a decisão proferida em reunião ordinária do dia 17/09/2021, conforme Deliberação n. 286/21, resolve:

Art. 1º. Revogar o art. 6º da Resolução n. 027/21 de 02/07/2021, considerando o retorno dos aprendizes às atividades presenciais na Cesama a partir de 04/10/2021.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução n. 027/21.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2021.

assinado no original

Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente